



Indicação 1946/2025

Autoria: Ver. Lucas Leugi

"Solicita limpeza da boca de lobo entupida na Rua Humberto Contato, esquina com a Rua João Luís Orlando, Jardim Morada do Sol."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 21, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita limpeza da boca de lobo entupida na Rua Humberto Contato, esquina com a Rua João Luís Orlando, Jardim Morada do Sol.

JUSTIFICATIVA

Justificado o pedido em tela, a presente solicitação se justifica diante do evidente acúmulo de resíduos na boca de lobo localizada no cruzamento mencionado, que se encontra totalmente obstruída por folhas, lama e diversos tipos de detritos. A falta de escoamento adequado compromete o funcionamento do sistema de drenagem, fazendo com que, em dias de chuva, a água não encontre vazão suficiente e acabe se acumulando na via. Essa situação traz riscos tanto para motoristas quanto para pedestres, pois o acúmulo de água pode causar escorregões, dificultar a visibilidade de irregularidades no pavimento e provocar transtornos ao tráfego local. Além disso, a obstrução da boca de lobo favorece a proliferação de insetos, mau cheiro e o surgimento de focos de doenças, prejudicando diretamente a saúde e o bem-estar dos moradores da região.

Considerando esses fatores, a limpeza e desobstrução do dispositivo são medidas urgentes para garantir a adequada drenagem pluvial, prevenir alagamentos e assegurar condições seguras e salubres para a comunidade que utiliza essa via diariamente.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2025.

Lucas Leugi
Vereador



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

LUCAS ORTIZ LEUGI:07266704995

Horário Carimbo Tempo:

09/12/2025 12:31:34

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por LUCAS LEUGI em 09/12/2025 às 12:31:25.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **14e0092cdb0c564563a516872390db38**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **129394**.